



DECRETO Nº 7.255, DE 15 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO
EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO
DO PAÇO MUNICIPAL NO DIA 20 DE
JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço de dedetização nas dependências do Paço Municipal, como medida preventiva destinada à manutenção das condições de higiene, salubridade e segurança do ambiente;

CONSIDERANDO que a execução do referido serviço exige a desocupação das dependências do prédio, a fim de resguardar a saúde e a segurança dos servidores e demais usuários;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, excepcionalmente, que o **Paço Municipal de Limeira do Oeste/MG funcionará, no dia 20 de julho de 2026, até as 13h00, em razão da realização de serviço de dedetização em suas dependências.**

Parágrafo único. A alteração do horário de funcionamento prevista no caput deste artigo **aplica-se exclusivamente às repartições e setores administrativos instalados nas dependências físicas do Paço Municipal**, não se estendendo às Secretarias, órgãos, unidades e demais serviços públicos municipais localizados em outros prédios ou dependências.

Art. 2º. Os demais órgãos, unidades e serviços da Administração Pública Municipal funcionarão normalmente, observados seus respectivos horários de expediente.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 15 de julho de 2026.

Leandro de Souza Carvalho
LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal

